



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: APROVA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO ANO DE 2023, PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS QUE FARÃO PARTE DO BANCO DE PROJETOS DE ARRECADAÇÃO DAS DOAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 20/2021 do CMDI de 29 de outubro de 2021;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do ano de 2023, para habilitação dos projetos que farão parte do Banco de Projetos de arrecadação das doações do imposto de renda;

Art. 2º - A numeração seguirá a ordem sequencial no momento da publicação do edital.

Art. 3º - A comissão de documentação e registro deste Conselho (Resolução nº 12/2023 de 23/06/2022), fará o acompanhamento do edital até o monitoramento das parcerias juntamente com as Comissões Permanentes nomeadas através das Portarias nº 85/2022 e 86/2022 ambas de 21 de Março de 2022.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 18/05/2023.

Aparecido Pereira de Assis
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023